

PORTARIA N º 96/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

**R E S O L V E:**

I - Designar o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, CRISTIANO AMARAL DA SILVA - Matrícula 79898 como responsável pela Unidade Local de Execução de Rondonópolis, durante o período de 3 (três) meses, a partir da presente data.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

PRESIDENTE

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96dfab8f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)